

Ato Administrativo Nº 31/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015 e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no Cargo de Professor constantes no Anexo I deste Ato.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 01 de Março de 2016.

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	NÍVEL	A PARTIR
ANDRE LUIZ SACRAMENTO CAMPOS	62097628168	76115	3	6	12/01/16
GYSELE FATIMA MONTEIRO NUNES DA CUNHA	65051866115	41360	3	6	01/01/16
MARIA APARECIDA MARCOLINO DE PAIVA DIAS	55497110606	84981	1	6	13/01/16
PATRICIA GALILEI	66672244115	64494	4	6	02/01/16
ROSANGELA BECKER DUNCKE	80807798134	54178	8	6	12/01/16
TANIA IZABEL MOSCHINI MORAES	43015131168	34606	1	9	06/01/16
VALDECI LAURENTINO SILVA	45250847153	101224	35	2	11/09/15
VANESSA ALESSANDRA LORENZON	70364656115	138147	5	3	01/07/15
WERISTON LIMA DUTRA	47451564134	52005	8	3	11/04/14

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cd006c8c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar